



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 10/12/24 a 09/01/25

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado:

- Irineu Prestes da Silva, Mat 544, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador.
Período Aquisitivo: 01/04/2023 à 31/03/2024.
Período Gozo Férias: 10/12/2024 à 08/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.